



PARECER TÉCNICO DO GESTOR Nº 22/2024
Termo de Colaboração Nº 21/2022

1. IDENTIFICAÇÃO DA PARCERIA

Nome da organização da sociedade civil: CASA DA CULTURA – Centro de Formação Artística e Cultural da Baixada Fluminense.

Objeto da Parceria: Realizar parceria para gestão do Programa Cultura de Direitos, visando o funcionamento de Polos de Cidadania no município de Maricá, para o desenvolvimento de atividades junto à população voltadas à disseminação, orientação, inserção, integração dos Direitos Humanos e fortalecimento da democracia participativa.

Período: 01/11/2023 a 31/01/2024

Endereço de instalação da Parceria:

GESTÃO DA PARCERIA – RUA EUGÊNIA MODESTO DA SILVA, LOTE 9, QUADRA F, Centro – TEL: 21 2638-2188

POLO CASA DE BAMBUÍ - RUA 86, Nº 493 QUADRA 191 Lote 07 – Jardim Balneário – TEL: 21 2757-3562

POLO CASA DA PEDREIRAS - RUA ALCIDES JOSÉ RODRIGUES, Nº 102 - (antiga Rua dos Quintanilha) – Camburi – Centro – TEL: 21 3731-0354

POLO CASA DE INOÃ - RUA DA ESPERANÇA, Lote18, Quadra 17, Loteamento Chácaras (Antiga Rua 5 – Próximo ao CRAS) – TEL: 21 3752-6785

POLO CASA DO RECANTO/ITAIPUAÇU - RUA ISALTINA FILOMENA SOARES, Nº 203, QUADRA 10 LOTE 128 (antiga 5 - atrás da Escola Municipal Mata Atlântica) – TEL: 2638-1807

POLO CASA DE MANU MANUELA – RUA VINTE E SETE, Nº 586 (LOTE 890, QUADRA 26), MANUELA VILLAGE.

CDB 1 – RUA BARÃO DE INOÃ, LOTE 34, ANTIGA RUA 8) Nº54 LOTE 26 QUADRA D – LOTEAMENTO PARQUE ELDORADO – MARICÁ/RJ – TEL: 2637-1810

SPAR SANTA PAULA – RUA SETE (LOT. SPAR), QUADRA 07, LOTE 01 – SPAR, MARICÁ/RJ

2. DO RELATÓRIO PARCIAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO

2.1. DEMONSTRAÇÃO DO ALCANCE DAS METAS



Constatou-se que o Relatório do 6º (sexto) trimestre, corresponde aos meses de novembro, dezembro e janeiro, referente a execução do Programa Cultura de Direitos, Programa esse da Secretaria Municipal de Participação Popular, Direitos Humanos do Município de Maricá, em desenvolvimento pela Casa da Cultura – Centro de Formação Artística e Cultural da Baixada Fluminense, na esfera do Termo de Colaboração Nº 21/2022, com vigência 29/07/2022 à 28/07/2025.

Meta 01: Garantir os recursos materiais, humanos e estruturais para o funcionamento dos Polos de Cidadania, com a promoção das atividades interativas e ações dos Comitês de Defesa dos Bairros.

M01/Etapa 01 - Garantir infraestrutura predial adequada para funcionamento dos serviços.

Nos meses de novembro, dezembro e janeiro, manteve as 8(oito) locações de imóveis referente aos Polos de Bambuí, CDB, Inoã, Gestão, Manu Manuela, Pedreiras, Recanto e SPAR. Com a manutenção predial dos imóveis, mantendo os jardins e piscinas limpas, pela Empresa Kairos.

Ressalto a importância do pedido de troca do polo Gestão Administrativo do Programa, aonde obtive diversos problemas que impossibilitava o fluxo de trabalho diário dos colaboradores, o valor do aluguel, ficou acima do orçamento previsto devido à dificuldade de achar o imóvel no centro.

Casa/Polos		Valor do Aluguel	Proprietário/ Imobiliária	Endereço
1	Inoã	R\$ 3.552,43	Marcos José Silva - 034.497.817-66	Rua Esperança - Lote 18, da quadra 17, do Loteamento Chácara Inoã, Maricá - RJ - CEP: 24941-615
2	Pedreira	R\$ 7.380,59	Imobiliária Uerba - Zenaide Conceição Macedo - 054.386.227-52	Rua Alcides José Rodrigues, 102 lote 4, quadra 10, Pedreiras - Maricá/RJ - CEP 24900-160 (Antiga Rua dos Quintanilhas)
3	Bambuí	R\$ 2.349,50	Imobiliária Perfil - Eneas Ribeiro Cabral Filho - 551.453.107-49	Rua Oitenta e seis, 493 - lote 07, quadra 161 - Jardim Balneário de Bambuí (ponta negra) RJ - CEP: 24.920-820
4	Recanto de Itaipuaçu	R\$ 6.000,00	Imobiliária Jorge Pinto - Vera Lucia De Freitas - 289.776.107-53	Rua Raimundo Monteiro nº 203, Recanto de Itaipuaçu, Maricá/RJ - CEP 24.937-235



5	Centro (gestão)	R\$ 12.500,00	José Paulo Alvernaz de Araújo Góes	Rua: Eugênia Modesto da Silva, lote 9, Quadra F, Centro, Maricá/RJ – CEP: 24901-045
6	Manu Manoela	R\$ 4.500,00	Paulo Roberto Satmm - 031.325.667-56 / Ivan Costa	Rua Vinte e Sete nº 586 (Lote 890, quadra 26), Manuela Village, Maricá/RJ – CEP 24.932-265
7	Centro (CDB)	R\$ 7.000,00	Imobiliária Renato Imóveis- Jane Schettino Salles 057.438.287-92	Rua Barão de Inoã (antiga Avenida B), n.º 511 – Lote 26 – Quadra D – Centro – Loteamento Parque Eldorado – Maricá/RJ – CEP 24901-011
8	Spar Santa Paula	R\$ 5.000,00	Antonio José Veiga - 753.672.117-04	Rua Sete (Lot Spar), quadra 07, lote 01 - SPAR, Maricá/RJ – CEP 24944-236

M01/Etapa 02 - Selecionar e contratar equipe administrativa e técnica-multidisciplinar para realização dos serviços

Ressaltamos que o Programa contou com 323 (trezentos e vinte e três), atuando na execução do Cultura de Direitos. Esses números obtidos de profissionais, contratados, demitidos, de férias ou de licença.

M01/Etapa 03 - Garantir materiais, serviços e a logística adequada e necessária ao desenvolvimento das atividades/ações.

Consta-se que o período supracitado, foi comprovado o fornecimento de materiais de limpeza e higiene, materiais de escritório e de consumo geral para todos os polos de funcionamento do Programa, de acordo com cada demanda.

Esclarece-se que a locação de veículos, sendo mantida através da empresa RODRIVAN, com 10(dez) automóveis e 12(doze) vans, sendo 2(duas) dessas Vans adaptadas. Em relação ao fornecimento de combustível, continua sendo realizado através de cartões fornecidos pela empresa FINFLEX.

Os Serviços de fornecimento de Energia Elétrica, realizado pela empresa Enel em todos os Polos do Programa durante o período deste relatório, foi efetuado pagamento, pelo serviço executado normalmente.

Vale ressaltar, que os Serviços de abastecimento de Água, executado pela concessionária Águas do Rio, foram liquidados nos Polos da Gestão, CDB, Pedreiras, Recanto e SPAR/Santa Paula nos meses de novembro, dezembro e janeiro, foi sinalizado pela Comissão a falta do pagamento de água no mês de Janeiro, referente



ao Polo Recanto. Nos Polos de Bambuí, Inoã e Manu Manuela/São José, não há abastecimento de água pela concessionária, por ser tratar de poço artesiano, atendendo a demanda hídrica desses Polos.

Em relação ao fornecimento Telefonia Fixa, fornecido pela empresa Oi, consta pagamento no período (novembro, dezembro e janeiro). Referentes aos Polos: Gestão, Pedreiras e Recanto/Itaipuaçu, o qual não houve alteração mediante ao serviço de Internet Fixa, contratado através das empresas Oi S.A.

Ficou esclarecido que a empresa Leste Group Telecomunicações obteve o serviço de fornecimento da internet dos Polos em funcionamento do Programa: Polo Bambuí, CDB 1, Gestão, Inoã, Manu Manuela/São José, Pedreiras, Recanto e Spar/Santa Paula.

No que se refere a locação das impressoras, foi realizada através da empresa Alves, enumeramos 10(dez) impressoras alugadas nesse período.

Sobressaltamos que a contratação do Serviço de Telefonia e Internet móvel para Smartphone 4G/5G (operadora) foi prestado pela empresa Claro/Nextel, com um total de 46(quarenta e seis) números.

No que corresponde a aquisição e distribuição de kit lanches para os beneficiários das oficinas, a Comissão analisou e aprovou os serviços realizados pela Empresa Nana Comércio e Serviços.

01/Etapa 04 - Promover encontros orientados para a equipe do Programa.

Foram executados no período 07(sete) encontros de orientação pelo Programa. Tendo a participação dos agentes do CDB, e da equipe de técnicas do acompanhamento social, dando cerca de 333 (trezentos e trinta e três) participantes.

Meta 02: Planejamento das ações e divulgação do Programa Cultura de Direitos.

M02/Etapa 01 - Elaborar o Plano de ação para o desenvolvimento dos serviços, incluindo o Plano de Divulgação.

Destaca-se, que o Plano de Ação do Programa, corresponde a metas com planejamento das ações previstas para todo período. Como foi enfatizado pela Comissão, que o plano de ação, será elaborado no 13º mês de execução, mediante



aos avanços e complexidades, do último período, constando um período de adequações para futura divulgação.

M02/Etapa 02 - Plano Pedagógico das oficinas, cursos de capacitação.

Está sendo acompanhado pela comissão, que o novo Plano Pedagógico das Oficinas será ajustado e adequado para sua eficiência, alcançando e respeitando a diversidade de públicos, para posteriormente apresentação formal.

M02/Etapa 03 - Elaborar e apresentar o Plano de Divulgação e Comunicação.

No que concerne a contratação de uma coordenação específica, com capacidade profissional, de acordo com aumento de fluxo na comunicação do Programa, nas redes sociais, o desenvolvimento do plano de divulgação e comunicação.

A Comissão acompanhou a análise de seleção do cargo acima mencionado, observando a necessidade em obter um profissional que o atendesse o suporte necessário, mediante a importância do avanço da comunicação do programa.

M02/Etapa 04 - Disponibilizar as programações e atividades desenvolvidas nos Polos de Cidadania

No que se referem-se à contratação de serviços com divulgação da programação de ações, foi verificado e aprovado a Empresa Peixoto Alves Serviços e Entretenimento LTDA, onde obteve através das redes sociais e outros sites, grandes números significativos de interação com público, além do material de divulgação impresso, sendo apresentado ao público por meios físicos, atendendo ainda aqueles que não tenham acesso à internet.

Meta 03: Garantir os recursos materiais, humanos e estruturais para o funcionamento dos Polos de Cidadania, com a promoção das atividades interativas e ações dos Comitês de Defesa dos Bairros.



M03/Etapa 01 - Desenvolver e Implantar agenda anual de ações condizentes com as políticas de Direitos Humanos

No período de novembro, dezembro e janeiro destacou-se a **Semana da Consciência Negra e a Semana de Direitos Humanos**, nesses eventos que são fixos na agenda do Cultura de Direitos por conta da tamanha importância e relevância dentro do debate no que se refere aos Direitos Humanos.

M03/Etapa 02 - Realizar orientações, capacitações, cursos, oficinas e outros para promoção e compartilhamento de conhecimento.

3.2.1 Encontros da Rede

Contatou-se que os dias 07/11/2023, 28/11/2023 e 23/01/2024, ocorreram 8(oito) encontros com a rede de parcerias, tendo cerca de 250(duzentos e cinquenta) participantes na sua totalidade. Visto que, neste período, os encontros tiveram foco nas rodas de conversas dentro dos Polos de Cidadania, voltadas para o público da adjacência dos respectivos Polos.

3.2.2 Capacitação

Salienta-se, que os Encontros de capacitação para a Equipe de agentes do CDB, envolveram 4(quatro) atividades de capacitação, somando 170(cento e setenta) participantes, em que foi aprovado pela Comissão que essas atividades foram desenvolvidas com parcerias nos cursos de formação do Programa Marielle Franco e o ICTIM.

3.2.3 Encontro de Equipe

Sucedeu-se, 09(nove) encontros que serviram como espaço de debate, avaliação, encaminhamento de demandas e planejamentos de equipe, impulsionando 162 (cento e sessenta e dois) participantes, contando com a presença dos educadores, pessoal da Gestão, Coordenações, demais Equipes do Programa e os Jovens Aprendizes.

3.2.4 Atividades Comemorativas

Transcorreu neste período, uma ampla quantidade de Atividades Comemorativas, ao todo 29 (vinte e nove) ações essas que sobressaltou as atividades **da Semana da Consciência Negra e a Semana de Direitos Humanos**, com inúmeras adesões ao



público em geral. Em relação as confraternizações de Natal e a entrega dos certificados de conclusão das oficinas onde envolveu os alunos e suas famílias e também outros temas que foram celebrados como as Paradas do Orgulho LGBTQIA+, a posse do Conselho Tutelar, entre outros temas em diversas datas.

3.2.5 Seminário Cultura de Direitos

Realizou-se no dia 30/11/2023 o **Seminário Cultura de Direitos**, previsto na agenda do Programa, com a participação integrada das equipes do Programa, representantes da rede de parceiros, alunos e familiares. Compreendendo ao todo 212 (duzentos e doze) participantes para essa atividade.

3.2.6 Oficinas

Ressalta-se que as oficinas aconteceram normalmente nos 6(seis) Polos de Cidadania. Em que os alunos receberam o apoio didático das apostilas para aprimorar o aprendizado dos conteúdos aplicados dentro das respectivas oficinas. Foi esclarecido pela Comissão, a entregasse desse material paradidático, o qual ocorreu no 2º ano do programa, depois do orçamento ajustado e liberado pela comissão, garantindo assim, maior qualidade na aplicação dos conteúdos pelas as oficinas e melhor aprendizagem dos alunos do programa.

M03/Etapa 03 - Realizar a Semana da Declaração de Direitos Humanos e da Cidadania.

O calendário do Programa Cultura de Direitos, estabelecido e divulgado anteriormente, ofereceu ênfase as atividades da Semana da Declaração de Direitos Humanos e da Cidadania, que acontece anualmente na semana do dia 10 (dez) de dezembro, dia da Declaração Universal dos Direitos Humanos, no qual obtiveram 7(sete) atividades, iniciando no dia 05/12/2023 e encerrando no 10/12/2023, buscando deliberar conhecimentos sobre Violência contra Mulheres, Políticas Públicas LGBTQI+, Religião e Igualdade Racial pela Política, dando visibilidade aos temas relacionados aos Direitos Humanos.

Meta 04: Ofertar os serviços de Comitês de Defesa dos Bairros para o fortalecimento dos Direitos Humanos como instrumento transversal das políticas públicas e interação/participação dos munícipes.



M04/Etapa 01 - Promover o acompanhamento dos indivíduos beneficiados pelo Programa Cultura de Direitos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
PROCESSO Nº: 13827/22
DATA DE INÍCIO: 25/08/22
RUBRICA: _____ FLS 918

Reuniões

Nesse período foram realizadas 11(onze) reuniões, com a participação da equipe de acompanhamento social do Programa Cultura de Direitos, sendo 05(cinco) reuniões em novembro/2023, 02(duas) reuniões em dezembro/2023 e 04(quatro) reuniões em janeiro/2024.

Busca Ativa

Evidencia-se as ações ativas, buscando os alunos faltosos das atividades dos Polos de Cidadania. Através de contatos com os pais, responsáveis ou alunos diretamente por telefone. Obtive-se, ida a campo, diretamente aos domicílios, para o caso de alguns usuários do Polo de Inoã. A equipe junto com a participação da coordenadora do Polo, a técnica social e os agentes sociais, realizaram 06(seis) visitas no dia 13/11, onde averiguaram as principais causas da evasão, baixa frequência ou abandono de atividades no Polo.

Os motivos dessas evasões, se deram: 02(dois) deixaram de frequentar as atividades do Programa devido à problemas de saúde; 02(dois) por dificuldade de deslocamento ou mobilidade para o Polo; 01(um) por problemas familiares não descritos; 01(um) devido à necessidade de cuidar do filho bebê, sem nenhuma rede de apoio.

Pondera-se essa atuação de suma importância do Programa, não visando somente novos alunos, e resgatando os antigos, de baixa frequência e abandono.

Atendimento Sociais

No trimestre deste relatório, foram contabilizados e comprovado 67 (sessenta e sete) atendimentos sociais. Em que o Polo Recanto, foi o Polo com maior quantidade de usuários acompanhados, obtendo 48% de todos os atendimentos realizados no período no Programa, seguindo do Polo de Inoã com 15% do total.

Ressalta-se uma baixa de usuários, no mês de dezembro, devido ao período de férias escolares, festas de Natal, réveillon, encerramento de atividades dos Polos, assim como no mês de janeiro, devido as férias escolares.



As demandas atendidas e acompanhadas pela equipe social, evidenciou em relação a saúde 36% dos atendimentos, em relação a assistência social 19% dos atendimentos e o Direito do Cidadão com Deficiência, contando com 17% dos atendimentos.

Demonstra que o Programa, é de suma importância expor que após as reformas de adaptação e melhorias dos polos de cidadania obteve a quantidade maior no acolhimento de alunos PCDs, gerando um aumento ao longo dos últimos meses.

No que concerne aos atendimentos relacionados à orientação e esclarecimentos em relação aos serviços públicos e equipamentos no município, 53% da demanda, seguindo 18% diz respeito ao acesso aos benefícios sociais. Esclarece que 13% das demandas relacionadas ao "Acesso aos Programas da Sec.de Participação Popular e Direitos Humanos".

Rodas de Conversa

Os temas abordados no mês de novembro como "Consciência Negra" dia 20 de novembro. Foram abordadas as seguintes pautas: "Racismo dentro do ambiente escolar" e "Apresentando personalidades negras". Em relação ao tema cujo nome "Racismo escolar", foi pensando na forma de conscientização do público-alvo, sobretudo crianças e adolescentes, sendo que a escola é um dos principais ambientes de interação social deste grupo populacional em diferentes formas de representação do racismo.

Com relação ao tema "Apresentação de personalidades negras". Relatamos a importância e história dos negros, das mulheres negras, em diferentes áreas, como ciência, tecnologia, artes em geral, entre outros. Foi catalogado a biografia das mulheres negras: Carolina Maria de Jesus, Conceição Evaristo, Dona Ivone Lara, Tereza de Benguela Dandara de Palmares, Marielle Franco, Tia Ciata, Ângela Davis. Agregou-se a essas rodas de conversas, oficinas de desenho, de pintura facial e de confecção de turbantes.

M04/Etapa 02 - Realizar levantamento sobre ações privadas e ações solidárias para diagnóstico das condições de Direitos Humanos no Município



As atividades de articulações de rede socioassistencial do município no período de novembro, dezembro e janeiro, obtiveram 11(onze) reuniões e visitas técnicas de articulação, realizadas com parcerias dos órgãos como: Secretaria de Habitação e Assentamentos Humanos; Secretaria Municipal de Defesa Civil; a Secretaria Municipal de Políticas Inclusivas; a Secretaria Municipal de Assistência Social; Unidades de Saúde locais; Escolas Municipais.

M04/Etapa 03 – Registrar e acompanhar o acesso popular aos serviços públicos disponíveis.

No trimestre supracitado, a equipe do CDB atuou na divulgação do Programa, com atendimentos que geraram encaminhamento das demandas apresentadas pela população para os órgãos competentes. Constatamos também a parceria da Secretaria de Habitação ao apoio de cadastramento das famílias no Programa Habitar.

M04/Etapa 04 – Promover a interação e participação popular nas políticas públicas para construção de melhorias nos bairros.

Ressalta-se a aplicação da Pesquisa Sócio territorial e Socioeconômica na Universidade Vassouras, aplicação da Pesquisa Sócio territorial e Socioeconômica no MCMV Inoã e MCMV de Itaipuaçu, aplicação da Pesquisa Sócio territorial e Socioeconômica nos entornos dos Polos de Cidadania.

3. DETALHAMENTO DE EXECUÇÃO DAS METAS

Houve a Pesquisa Sócio territorial e Socioeconômica na Universidade Vassouras, com aplicação da Pesquisa Sócio territorial e Socioeconômica no MCMV Inoã e MCMV de Itaipuaçu. E também a aplicação da Pesquisa Sócio territorial e Socioeconômica nos entornos dos Polos de Cidadania.

4 – DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA: () Sim (X) Não

Não se aplica neste período.



5- IMPACTOS ECONÔMICOS OU SOCIAIS DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS

Considera-se o impacto social produzido pelo Programa, resultados com conquistas concretas, que no geral, representam o alcance e a amplitude da iniciativa, a investida de natureza mais subjetiva, relacionado à ideia de transformação social, que também é definido através do Jornal Cultura de Direitos, as páginas do Instagram do Programa e da SPPDHM no Facebook, como instrumentos que expressam, registram e divulgam impactos econômicos, sociais e culturais. Ressalta que quando mensuramos o impacto de um Programa, ponderamos o quanto muda a vida dos alunos e suas famílias envolvidas.

6- VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Data	Valor	Histórico
09/09/2022	R\$ 7.176.166,52	Repasse da 1ª parcela do Termo de Colaboração nº 21/2022 previsto no Cronograma de Desembolso.
13/12/2022	R\$ 7.176.166,52	Repasse da 2ª parcela do Termo de Colaboração nº 21/2022 previsto no Cronograma de Desembolso.
13/04/2023	R\$ 7.176.166,52	Repasse da 3ª parcela do Termo de Colaboração nº 21/2022 previsto no Cronograma de Desembolso.
13/07/2023	R\$ 7.176.166,52	Repasse da 4ª parcela do Termo de Colaboração nº 21/2022 previsto no Cronograma de Desembolso.
28/09/2023	R\$ 6.969.995,26	Repasse da 5ª parcela do Termo de Colaboração nº 21/2022 previsto no Cronograma de Desembolso.
18/12/2023	R\$ 6.969.995,26	Repasse da 6ª parcela do Termo de Colaboração nº 21/2022 previsto no Cronograma de Desembolso.
05/04/2024	R\$ 6.969.995,26	Repasse da 7ª parcela do Termo de Colaboração nº 21/2022 previsto no Cronograma de Desembolso.

7. JUSTIFICATIVA

De acordo com o processo de implementação do Termo de Colaboração nº 21/2022, mediante a ampliação do Programa Cultura de Direitos, foram realizados ajustes necessários para a boa execução do programa e para realização das ações dentro da realidade e contexto do para o período (novembro de 2023 à janeiro de 2024). Considerados imprescindíveis, como já relatado na análise e avaliação das metas estabelecidas, no período acima mencionado e através dos apontamentos efetuados



no relatório in loco sobre os polos Inoã, Pedreiras e Bambuí, permanece há necessidade de adaptação predial de acessibilidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
PROCESSO Nº: 13827/22
DATA DE INÍCIO: 25/03/22
RUBRICA: FLS 922

8. DA ANÁLISE DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

• Conformidade das despesas

Através da certificação dos extratos bancários, balancetes e notas fiscais, observou-se que as despesas realizadas no período se encontram em conformidade com os valores lançados nas planilhas inclusas no processo nº 9522/2024, datado 12/04/2024.

Conforme verificado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, e avaliado por esta gestão, o acompanhamento e execução das ações orçamentárias do programa tem seguido o que foi disposto em seu cronograma de desembolso.

• Conciliação bancária

DESCRIÇÃO	FOLHA	VALOR (R\$)
Repasse no Período		6.969.995,26
Saldo do Período Anterior		6.116.513,53
Recursos Próprios da Entidade		0,00
Rendimentos		63.040,11
Outras Fontes de Receita		345,00
Total das Receitas		13.149.893,90
Despesas do Período		8.119.841,21
Imposto de Aplicação - IOF		6.731,61
Outras Despesas (Extra Convênio)		81,10
Despesas Glosadas		0,00
Total das Despesas		8.126.653,92
Saldo em Conta Corrente		11.255,30
Tarifa Bancária		2.361,00
Sado de Aplicação		1.524.273,06
Saldo em Poupança		3.485.350,62
Saldo Total encontrado nos Extratos Bancários		5.020.878,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
PROCESSO Nº: 13827/22
DATA DE INÍCIO: 25/06/22
RUBRICA: _____ FLS 922

9. MANIFESTAÇÃO

Após apreciação, com base no parecer da **Comissão de Monitoramento e Avaliação** nº 22/2024, aprovo com ressalva a prestação de contas referente ao período 01/11/2023 a 31/01/2024, o qual obteve-se uma despesa total no valor de **R\$ 6.969.995,26 (seis milhões, novecentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte e seis centavos)**, quando constatado o cumprimento do objeto e das metas da parceria, assim como a regularidade na aplicação dos recursos.

VALE EMENDA, CARMIN.

*FLS. 923,
em 25.06.24*

Mat. 111.333

Maricá, 13 de junho de 2024.

Terezinha Vane Ouverney

Gestora da Parceria
Matrícula 111.333

Homologo e Ratifico o parecer nº 22/2024 da Gestora da Parceria, referente a **aprovação sem ressalvas da prestação de contas do 6º (sexto) período**, concedida por meio do **Termo de Colaboração nº 21/2022**, celebrado com a entidade Casa da Cultura – Centro de Formação Artística e Cultural da Baixada Fluminense.

Maricá, 13 de junho de 2024.

João Carlos de Lima

Secretário de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher
Matrícula 106.013



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Secretaria de Participação Popular, Direitos Humanos
Gestão de Termo de Colaboração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
PROCESSO Nº: 13827/22
DATA DE INÍCIO: 22/05/22
RUBRICA: [assinatura] FLS 910

Maricá, 05 de junho de 2024.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
PARECER Nº23.2024/TC 21.2022

Após análise de documentação referente ao Termo de Colaboração Nº 21/2022 estabelecido entre a Secretaria de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher e a Casa de Cultura Centro de Formação Artística e Cultural da Baixada Fluminense, constante do processo Nº 1051/2022, além da documentação de solicitação encaminhada pela instituição com certidões negativas e declarações provando sua regularidade fiscal, emitimos parecer favorável a liberação do valor de **R\$6.969.995,26** (seis milhões, novecentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte seis centavos), referente a 8ª (oitava) parcela, conforme o cronograma de desembolso.


ALAN GONÇALVES PINHEIRO

Matrícula nº 6553



FLÁVIA FERNANDES DA SILVA

Matrícula nº 112.518


CARLOS ALBERTO MONTEIRO ALVES

Matrícula nº 107.666



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Secretaria de Participação Popular, Direitos Humanos
Gestão de Termo de Colaboração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
PROCESSO Nº: 13.827/22
DATA DE INÍCIO: 25/08/22
RUBRICA: FLS 925

GESTÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO PARECER Nº23.2024 TC 21.2022

Considerando a Análise do Pedido de liberação da oitava parcela do Termo de Colaboração nº 21/2022, celebrado com a Casa da Cultura – Centro de Formação Artística e Cultural da Baixada Fluminense, foi verificado que a instituição se encontra adimplente junto a administração pública Municipal, pautada na aprovação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação nº 22/2024 TC21.2022, manifesto liberação do repasse previsto para o mês de maio/2024, segundo cronograma de desembolso, no valor R\$ 6.969.995,26 (seis milhões, novecentos e sessenta e novel mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte seis centavos).

Maricá, 13 de junho de 2024.

Terezinha Vane Ouverney
Gestora da Parceria
Matrícula 111.333

Tendo recebido e acolhido o Parecer Técnico nº 22/2024 TC21.2022 da Gestora da Parceria, encaminho o presente processo, solicitando a análise e prosseguimento, para a liberação do saldo do repasse referente a oitava parcela, no valor de **R\$ 6.969.995,26** (seis milhões, novecentos e sessenta e novel mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte seis centavos).

Maricá, 13 de junho de 2024.

João Carlos de Lima
Secretário de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher
Matrícula 106.013